

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO.

Fundado em 10 de Agosto de 1977 – Reconhecido em 08 de Novembro de 1978

JURISDIÇÃO: Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irapoá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder.

SEDE PRÓPRIA: Rua Chuí, 30 — Centro — Fone/Fax (47) 433-0388 / 9964-3888 / 433-0443 — E-mail: sindsaudejoi@terra.com.br

Inscrito no CNPJ sob o n° 83.628.628/0001-63 — Caixa Postal 897 — CEP 89201-240 — Joinville — Santa Catarina

SUB-SEDE: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 429 — sala 107 - 1° andar - Ed. Florença — CEP 89251-700 — Fone/Fax: (47)371-0119 — Jaraguá do Sul

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2007/2008 - SINDICATO / LABORATÓRIOS -

Pelo presente instrumento, de um lado o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO, Entidade Sindical de 1º grau, representativa da categoria profissional da base territorial constante do timbre acima, com sede à Rua Chuí, 30 centro de Joinville, inscrita no C.N.P.J sob o número 83.628.628/0001-63, com registro Sindical junto ao M.Tb.E número 327-452/1977, alterado para o número 317.391/1980 em 28/08/1981, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Lorival Pisetta, inscrito no C.P.F. sob o número 153.783.579-34, abaixo assinado, como devidamente autorizado pelas Assembléias Gerais da categoria, levadas a efeito em datas de 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2.007 e, de outro lado o SINDILAB - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA E ANÁTOMO-CITOPATOLOGIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, Entidade Sindical de 1º Grau representativa da categoria econômica, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.622.858/0001-13, com sede à Rua Jerônimo Coelho, 389 - 3° andar - s/33 centro de Florianópolis-SC, com registro Sindical junto ao M.Tb.E. número 760.00.005.596-98, neste ato representada por seu Presidente, Farm. Tércio Egon Paulo Kasten, inscrito no C.P.F. sob o nº 081.735.089-68 e pelo seu Delegado, Farm. Omar Amim Ghanem, inscrito no C.P.F sob nº 081.735.329-15, abaixo assinados, como devidamente autorizados pela Assembléia Geral da categoria, levada a efeito em data de 20/10/2007, com fundamento no artigo 7°, inciso XXVI da Constituição Federativa do Brasil e artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01 - DA ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá todas as Empregadoras e Empregados das categorias econômica e profissional representadas pelos Sindicatos Convenentes, de acordo com a base territorial do Sindicato Laboral.

CLÁUSULA 02 - DA CORREÇÃO SALARIAL

Os salários dos integrantes da categoria profissional vigentes em 31/10/2.007, serão reajustados com o percentual mínimo de 5%, a partir de 01/11/2.007.

CLÁUSULA 03 - DO SALÁRIO NORMATIVO

Fica estabelecido um salário normativo, a vigorar à partir de 01/11/2.007, devido após o período de experiência de 90 dias, equivalente a R\$ 480,00 por mês.

CLÁUSULA 04 - DAS HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias, inclusive as laboradas além das jornadas de trabalho previstas na cláusula 12^a desta CCT, e desde que prestadas em **número superior a 50 horas por mês**, serão remuneradas com acréscimo de 80% e as prestadas até este limite serão remuneradas na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA 05 - DO TRIÊNIO

Para cada grupo de **03 anos** consecutivos de serviços prestados a mesma empregadora, o empregado fará jus, mensalmente, ao adicional de tempo serviço, sob o título de triênio, correspondente a **3%** da sua **remuneração** mensal, limitado ao número de 3 triênios.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO.

Fundado em 10 de Agosto de 1977 – Reconhecido em 08 de Novembro de 1978

JURISDIÇÃO: Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irapoá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder.

SEDE PRÓPRIA: Rua Chuí, 30 – Centro – Fone/Fax (47) 433-0388 / 9964-3888 / 433-0443 – E-mail: sindsaudejoi@terra.com.br

Inscrito no CNPJ sob o n° 83.628.628/0001-63 – Caixa Postal 897 – CEP 89201-240 – Joinville – Santa Catarina

 $SUB-SEDE: Av.\ Marechal\ Deodoro\ da\ Fonseca,\ 429-sala\ 107-1^{\circ}\ and ar-Ed.\ Florença-CEP\ 89251-700-Fone/Fax:\ (47)371-0119-Jaragu\'{a}\ do\ Sulandar-Ed.\ Florenca-CEP\ 89251-700-Fone/Fax:\ (47)371-0119-Jaragu\'{a}\ do\ Sulandar-Ed.\ Florenca-CEP\$

ERROR: stackunderflow OFFENDING COMMAND: ~

STACK: